

ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO 005/2019
DE 15 DE JULHO DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2019, às 14 horas, no Gabinete da Vice-Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Rua Paulo Gama, 110, - Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, composto pela Coordenadora Prof^a Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Educação, através dos documentos SEI 0192255 e 0192259, onde constam as indicações do Sr. Auro Hadano Tanaka e do Sr. Edilson Urbano da Silva, para os cargos de titular e suplente de Conselheiro Fiscal.

Após análise do material contido nos documentos SEI 0192257, 0192261, 0194716, 0194719 e 0194721 bem como a verificação da aprovação dos referidos indicados pela Casa Civil contida nos documentos SEI 0192258 e 0192264, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. Auro Hadano Tanaka e o Sr. Edilson Urbano da Silva preenchem os requisitos e não possuem quaisquer vedações para ocuparem os cargos para os quais foram indicados, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 005/2019 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 15/07/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 15/07/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 15/07/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198391** e o código CRC **F0B6391B**.
